

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 449, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 872

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 447, de 6 de outubro de 1995, para que o servidor **LUÍS CARLOS RODRIGUES**, retorne à função de Chefe da Seção de Fotografia e Cinematografia - SEFOT.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 dias do mês de outubro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de outubro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente